

## **DECLARAÇÃO**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, <u>DECLARA</u>, para os devidos fins, que <u>NENHUM LICITANTE E/OU CONTRATADO FORAM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE</u> NESTE EXERCÍCIO.

Itabuna-BA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:343153

Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente